



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA Gestão 2017-2018

EDITAL CIPA FOB-USP nº 001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Ficam convocados os funcionários da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP para a eleição dos membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2018/2019**, representantes dos empregados, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela Portaria MTE nº 33 / 83, alterada pela Portaria nº 08 / 99 a ser realizada em **ESCRUTÍNIO SECRETO no dia 3 de maio de 2018 (quinta-feira)**, no período das **nove às dezesseis horas, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DE VOTOS**, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos Artigos 7 a 11 deste Edital.

Art. 1º - Todos os funcionários poderão se inscrever, independentemente de turnos, setores ou locais de trabalho. Os inscritos para a eleição receberão comprovante de inscrição.

Art. 2º - Assumirão a condição de membros titulares os dois candidatos mais votados, sendo que os dois subseqüentes em ordem decrescente assumirão a condição de Suplentes. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Art. 3º - Cada funcionário poderá votar apenas uma vez, devendo votar em até dois candidatos de quaisquer locais ou turnos da FOB-USP.

Art. 4º - Os servidores que desejarem se candidatar deverão registrar suas candidaturas em formulário específico, com as integrantes da CIPA 2017-2018: Maria Teresa Almeida Freitas (Secretária / Histologia), Denise Guimarães (Fotógrafa / Tecnologia Educacional) e Camila Medina (Arte-finalista / Tecnologia Educacional) no período de **16 a 27 de abril de 2018, das 9 às 16 horas**.

Art. 5º - Qualquer funcionário que atender as condições estabelecidas na NR 5 poderá ser candidato e membro da CIPA.

Art. 6º - Em **2 de maio de 2018, quarta-feira**, a relação de candidatos à eleição será publicada nos murais da FOB-USP.

Art. 7º - A votação convencional será realizada no dia **3 de maio de 2018, quinta-feira**, das 9 às 16 horas, na Sala de Comissões, ao lado da Diretoria da FOB-USP.

Art. 8º - A Diretora nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente. Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Art. 9º - A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Art. 10º - Não será permitido o voto por procuração.

Art. 11º - A apuração dos votos será realizada, na data de **3 de maio de 2018, quinta-feira**, logo após o término das eleições, devendo ser acompanhada por representantes dos funcionários, com posterior divulgação do resultado nos murais da FOB-USP.

Art. 8º - No mês de Maio de 2018, será realizado o Curso de Prevenção de Acidentes para os membros da CIPA, conforme a NR-5.

Art. 9º - A posse dos representantes eleitos e dos designados pela Senhora Diretora da FOB-USP deverá ser realizada no mês de **Maio de 2018**.

Bauru, 10 de abril de 2018.


Helder Nepomuceno de Melo

Presidente da Comissão Eleitoral CIPA 2017-2018